

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL N° 004/2018

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve e considerando o Edital nº004/2018 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva os candidatos abaixo relacionados, por não terem comprovado a documentação comprobatória de acordo com os itens 6, 6.1, 6.2, 6.3 e 6.3.1, do Edital 004/2018.

Classificação	Candidatos	Inscrição
1944	Jehann Carlos Alessandro Coletto Rocha Padilha	1035787
1966	Daniel Dos Santos Bento	1046692
1987	Miguel Ângelo Bassini	1047590
1994	Eduardo Santos Gomes	1040445
2012	Douglas Ferreira Rodrigues	1042361
2098	Danilo Costa Miranda	1035957
2112	Wanderly Souza Gomes	1038406
2120	Adilson Botazini Ribeiro	1045815
2183	Marlon Borges Da Silva	1036361
2194	Wésley Carlos Alvarenga	1037979
2223	Wesley Marques Pinto	1036076

Vitória/ES, 07 de Junho de 2019.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL